



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

RESOLUÇÃO N° 460
De, 12 junho de 2007.

Ementa: Dispõe sobre cargos em comissão.

O Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO, no uso das atribuições que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno Padrão, instituído pela Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando, as necessidades dos serviços da autarquia;


Considerando, ainda, os estudos realizados pela Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da autarquia 02 (dois) cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Administrativo e Coordenador Técnico, regido pela legislação trabalhista, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente, com salário mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) e jornada de trabalho de 08 (oito) horas por dia.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em Goiânia, doze de junho de dois mil e sete.


Sônia Regina de Lima Jácomo
Méd. Vet. CRMV-GO 1474
SECRETÁRIA GERAL


Wanderson Portugal lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
PRESIDENTE

*Publicada no Diário Oficial
do Estado nº 20.154, de
25/06/2007, fl. 27.*



Av. Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Universitário
CEP 74.610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3261 8110
crmvggo@crmvggo.org.br
www.crmvggo.org.br

NOVO TELEFONE:
(62) 3269-6500





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

RESOLUÇÃO nº. 459
De, 01 junho de 2007

Ementa: autoriza o pagamento de gratificação de presença aos membros da Diretoria Executiva e aos Conselheiros do CRMV-GO, e revoga a Resolução nº. 451, de 22/04/2004.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO, no uso das atribuições que lhe confere a letra “r” do artigo 4º da Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando, o que preceitua o Decreto nº. 79.137, de 18 de janeiro de 1977;

Considerando, o disposto na Lei 5,708 de 04 de outubro de 1971; regulamentada pelo Decreto nº. 69.382, de 19 de outubro de 1971;

Considerando decisão do Plenário na 409ª (Quadringentésima Nona) Sessão Plenária Ordinária, de 18/05/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, autorizado à efetivação de pagamento de gratificação de presença em reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias e sessão especial de julgamento de Processo Ético Profissional, inclusive quando realizadas no mesmo dia, aos membros da Diretoria Executiva e Conselheiros, observando as seguintes disposições:

- a) O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás pagará a cada membro, pelo comparecimento a reunião plenária prevista no Regimento Interno, a gratificação de R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
- b) Ao Presidente do CRMV-GO, será acrescida, a título de gratificação de representação, a importância correspondente a 30% (trinta por cento), ou seja, R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) por reunião;





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

- c) À Secretária Geral do CRMV-GO, será acrescida a gratificação de atividade, equivalente a 50% (cinquenta por cento) da importância a que fizerem jus os respectivos membros, ou seja, R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por reunião.


Art. 2º - Será remunerado o número máximo de 08 (oito) reuniões mensais.

Art. 3º - A concessão dos pagamentos autorizados por esta Resolução observará a disponibilidade financeira da Entidade e o perfeito atendimento das suas despesas fins.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 451, de 22/04/2004.

Sala de Sessões, em Goiânia, primeiro de junho de dois mil e sete.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente


Sônia Regina de Lima Jácomo
Méd. Vet. CRMV-GO 1474
Secretária Geral

